

**RESOLUÇÃO N.º 002/2014, de 12 de maio de 2014.**

***Dispõe sobre reajuste do salário e do ticket refeição dos funcionários do CORECON/GO.***

O Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/GO:

**CONSIDERANDO:** A necessidade de reajustar os salários dos funcionários do CORECON/GO.

**CONSIDERANDO:** a deliberação do Plenário desse Regional na sua 683ª Sessão Ordinária, realizada em 12/04/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder reajuste salarial de 5,38% (cinco ponto trinta e oito) por cento aos funcionários do Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO, considerando o INPC acumulado de 12 meses, a partir de **abril/2014**;

**Art. 3º** - Conceder reajuste de **5,38** (cinco ponto trinta e oito) por cento no ticket alimentação, passando a vigorar o valor de R\$ 511,22 (quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos) mensais;

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório “Vicente Luiz Cardoso” aos doze dias do mês de abril de 2014.

Econ. Antônio Eurípedes de Lima  
Presidente